

SESSÃO PLENÁRIA

17 DE NOVEMBRO DE 2021



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A U T A

Nº	NÚMERO		REQUERENTE	LOCALIDADE	COMISSÃO	RELATOR(A)	ASSUNTO
	DELIBERAÇÃO PARECER	PROCESSO					
	324	051310/1900/16-7	Colégio Estadual Haidée Tedesco Reali	Erechim	CEP	Gabriel	Considera cumprida pelo Colégio Estadual Haidée Tedesco Reali, em Erechim, a providência determinada no item 13 da Deliberação CEEed nº 189/2017, referente ao Curso Técnico em Contabilidade – eixo tecnológico Gestão e Negócios.
	325	18/19.00-0077005-1	Unidade de Ensino de Bento Gonçalves	Bento Gonçalves	CEP	Antônio	Recredencia, até setembro de 2023, a Unidade de Ensino de Bento Gonçalves, em Bento Gonçalves, do Centro Tecnológico Universidade de Caxias do Sul para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade presencial. Aprova o Plano de Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, por readequação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, autorizado pelo Parecer CEEed nº 584/2002. Aprova o Regimento Escolar padrão para o Curso Técnico em Segurança do Trabalho, do Centro Tecnológico Universidade de Caxias do Sul.
	326	21/1900-0017407-2	Francescka Lamour	Porto Alegre	CLN	Raul	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Francescka Lamour, na República do Haiti.

	327	21/1900-0017382-3	Steven Guerrier	Porto Alegre	CLN	Marcelo	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Steven Guerrier, na República do Haiti.
	328	21/1900-0004622-8	Paolo Parasecoli	Porto Alegre	CLN	Raul	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Paolo Parasecoli, na República Italiana.
	329	18/2700-0000096-7	Colégio Energy	Santa Maria	CLN	Antônio	Considera cumpridas as providências determinadas nos itens 7, 8 e 9 da Deliberação CEEed nº 40/2019, referente ao Colégio Energy, em Santa Maria, no que concerne ao Relatório Circunstanciado da 8ª Coordenadoria Regional de Educação.
	330	21/2700-0000020-3	Instituto de Educação Cenecista General Canabarro	Teutônia	CLN	Dulce	Manifesta-se sobre o pedido da Campanha Nacional de Escolas Cenecistas - CNEC que "requer a manutenção e a consequente convalidação das atividades educacionais prestadas no segmento do ensino médio, durante o período de 2021, no Instituto de Educação Cenecista General Canabarro", em Teutônia. Constata o cometimento de irregularidade pelo Instituto de Educação Cenecista General Canabarro, em Teutônia, nos termos do item 7 desta Deliberação. Susta, pelo prazo de um (1) ano, o exame de processos de credenciamento do Instituto de Educação Cenecista General Canabarro, em Teutônia, e de autorização de cursos nesse Instituto, nos termos do item 9 desta Deliberação, excetuando-se o Processo nº 20/2700-0000020-3. Reconhece o ato pedagógico desenvolvido pelo Instituto de Educação Cenecista General Canabarro, em Teutônia, no ano de 2021, nos termos do item 8 desta Deliberação. Insta a CEMES a examinar o pedido de credenciamento do Instituto de Educação Cenecista General Canabarro, em Teutônia, para a oferta do Ensino Médio, e da autorização para o funcionamento do referido curso, no Processo nº 20/2700-0000020-3, segundo o item 10 desta Deliberação. Determina providência nos termos do item 8 desta Deliberação.

	331	19/1900-0037457-7	Escola Estadual de Ensino Fundamental Eng ^o Rodolfo Ahrons	Porto Alegre	CEF	Hilário	Credencia a Escola Estadual de Ensino Fundamental Eng ^o Rodolfo Ahrons, em Porto Alegre, para a oferta de anos finais do Ensino Fundamental. Autoriza o funcionamento dos anos finais do Ensino Fundamental, nessa Escola. Aprova o Regimento Escolar. Determina providências.
	332	21/2700-0000278-8	Escolas Municipais	Cristal	CEF	Marcelo	Aprova o Regimento Escolar Padrão para o Ensino Fundamental das Escolas Municipais de Cristal.
	333	21/2700-0000233-8	Escola de Ensino Fundamental Freinet	Pelotas	CEF	Beatriz	Credencia a Escola de Ensino Fundamental Freinet, em Pelotas, para a oferta de Ensino Fundamental – anos finais. Autoriza o funcionamento desses anos, nessa Escola. Aprova o Regimento Escolar. Determina providência.
	334	21/1900-0014176-0	Centro de Atendimento Educacional Especializado Leny Anna Somavilla Fiori	Nova Bassano	CEF	Oswaldo	Credencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Leny Anna Somavilla Fiori, em Nova Bassano, para atendimento da Educação Infantil a partir de 3 anos e do Ensino Fundamental. Autoriza o funcionamento desse Centro. Aprova o Regimento Interno do Centro de Atendimento Educacional Especializado.
	335	21/1900-0029527-9	Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos Paulo Freire – NEEJA	Montenegro	CEMES CEF	Sani Beatriz	Prorroga, excepcionalmente, o prazo para cumprimento da providência estabelecida na Deliberação CEEEd nº 474/2018, referente ao Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos Paulo Freire – NEEJA, em Montenegro. Determina nova providência.

	336	21/1900-0001316-8	Instituto Anglicano Barão do Rio Branco	Erechim	CEMES CEP CEF CEI	Sani Gabriel Marcelo Beatriz	Descredencia o Instituto Anglicano Barão do Rio Branco, em Erechim, para a oferta da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, do Ensino Médio, do Ensino Fundamental – anos finais na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos e dos Cursos: Técnico em Contabilidade, Técnico em Eletrônica, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Enfermagem e Técnico em Cuidados de Idosos, deixando de integrar o Sistema Estadual de Ensino.
	337	21/1950-0000396-1	Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS	Porto Alegre	CEMES	Lucia	Reconhece, por 5 anos, o Curso de Licenciatura em Letras, desenvolvido na Unidade em Porto Alegre, pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS. Determina providência.
	338	20/1900-0023643-9	Polo de Apoio Presencial	Caxias do Sul	CEMES	Ana Rita	Recredencia, até 02 de agosto de 2022, o Polo de Apoio Presencial, em Caxias do Sul, da Escola de Educação Básica IDEAU – Santa Clara, com sede em Getúlio Vargas, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas, referentes à oferta do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Determina providências.